

ANEXO 2
- RECIBO DE PAGAMENTO -

Eu, abaixo qualificado, declaro ser conhecedor das normas que acompanharam o “Edital de chamamento dos sócios proprietários remidos do Patos Tênis Clube para conseqüente pagamento de saldo decorrente da venda de bem imóvel”, em razão de que me utilizo do presente instrumento para atestar e declarar, ao citado Clube e todos que se fizerem necessário, que **recebi o cheque referente ao valor correspondente ao rateio da venda do imóvel sede do referido Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240, conforme os termos abaixo assinalados, em razão de que dou plena, integral, irrevogável e irretratável quitação:**

DADOS DO CHEQUE RECEBIDO (Emitente: Patos Tênis Clube, inscrito no CNPJ nº. 09.280.140/0001-35)			
Número do cheque:		Banco:	Caixa Econômica Federal (104)
Agência:	4982	Conta:	03001074-5
Valor:	R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)		

DADOS DO SÓCIO PROPRIETÁRIO REMIDO			
<input type="checkbox"/> Pessoa viva <input type="checkbox"/> Pessoa falecida			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado civil:	
CPF:		RG:	
Profissão:			
Endereço:			

DADOS DO CESSIONÁRIO OU DO PROCURADOR (APENAS SE HOVER)¹			
<input type="checkbox"/> Cessionário <input type="checkbox"/> Procurador			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado civil:	
Estado civil:		RG:	
Profissão:			
Endereço:			

Patos/PB, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Sócio (ou do Cessionário/Procurador, se houver)
- com reconhecimento de firma -

¹ Se houver designação de cessionário ou procurador, estes deverão anexar o instrumento de cessão ou procuração no ato de recebimento do cheque, junto com toda a documentação exigida no edital.